

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 2/2021

### OBJETO

A presente dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural, compreendendo atividades de assessoramento, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme ações descritas no Plano Anual de Trabalho – PAT, para 2021.

### JUSTIFICATIVA

Necessidade de contratação dos serviços de assistência técnica e extensão rural através de entidade que disponibilize pessoal técnico especializado para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Anual de Trabalho – PAT.

O município de Água Doce, 5º maior em extensão territorial do estado, tem a maior parte de sua economia baseada na produção agrícola e pecuária. Partindo deste norte, percebe-se a necessidade de apoiar ações com vistas ao desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas ao campo. É histórica a participação do Poder Público Municipal no apoio aos pequenos produtores, visando a geração de renda através do aumento da produtividade, da redução de custos, da diversificação e da agregação de valor à produção. Portanto, torna-se essencial o acompanhamento de profissionais capacitados para tal fim, a disponibilização de instalações físicas adequadas para execução dos trabalhos bem como todo o material técnico e de apoio necessários à execução do objeto proposto.

A Epagri, empresa pública vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina, possui décadas de experiência em pesquisa e extensão rural. Conforme certidão emitida pelo CREA/SC é atualmente **a única empresa pública devidamente registrada** com o objetivo de, juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, “planejar, coordenar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e **de assistência técnica e extensão rural** do Estado de Santa Catarina.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme exposto acima, a presente Inexigibilidade nº. 2/2021 encontra respaldo legal no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

(...)

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

De acordo com Certidão expedida pelo CREA-SC, a Epagri – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, é a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de planejar, coordenar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do estado de Santa Catarina, e difusão de tecnologia agropecuária.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:*

*Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);*

*Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e*

*Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

## **FORNECEDOR**

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina  
Endereço: BR 282, km 338,2, s/n – Campos Novos – SC – CEP 89620-000  
CNPJ: 83.052.191/0008-39

## **DO PREÇO**

O preço proposto está de acordo com o praticado no mercado sendo, inclusive proporcional ao praticado pela contratada com outros municípios da região, usuários dos mesmos serviços. O valor total proposto para 2021 é de **R\$ 35.000,00**, sendo repassado pelo município à contratada, mediante emissão e encaminhamento de boleto bancário, **dividido em 8 parcelas mensais no valor de R\$ 4.375,00**. A emissão da nota fiscal será efetuada até o último dia útil de cada mês da prestação dos serviços.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

04.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / DEPTO. DE AGRICULTURA

2.011 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

51 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Água Doce, SC, 26 de março de 2021

## **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CRISTIANO SAVARIS DA SILVA**

Presidente

**EVARISTA BERNADETE TRENTO**

Membro